

**EDITAL N.º 001 | 2021-IEP | HAB**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DOSIMETRISTA**

A Fundação Pio XII - Hospital de Amor de Barretos, por meio da Comissão de Ensino do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), torna pública a realização do Processo Seletivo de candidatos à **ESPECIALIZAÇÃO EM DOSIMETRISTA** para o ano de 2021.

**1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**1.1.** O programa caracteriza-se como modalidade de Especialização em DOSIMETRISTA, sendo um programa presencial com ênfase em ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teórico-científicos.

**2. QUADRO DE VAGAS E DURAÇÃO**

| ESPECIALIDADE | VAGAS | DURAÇÃO  |
|---------------|-------|----------|
| DOSIMETRISTA  | 1     | 24 meses |

**3. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1.** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
- 3.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- 3.3.** Ter concluído a Graduação de TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA ou BIOMEDICINA, ou a conclusão prevista para a data limite de **28/02/2021**;
- 3.4.** Possuir registro no Conselho Regional da sua categoria;

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1.** O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- 4.2.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- 4.3.** Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados neste edital;
- 4.4.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com **trinta minutos** de antecedência, munido do Comprovante de Inscrição e documento de identificação oficial com foto original.
- 4.5.** Será eliminado o candidato que:

- a. Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- b. Deixar de assinar a lista de presença;
- c. Não manter seu telefone celular, pager, tablet ou notebook ou quaisquer outros meios de comunicação **desligados** durante a prova;
- d. Não tiver enviado previamente o currículo;
- e. Obter nota zero em qualquer um dos seguintes quesitos: Prova teórica e Entrevista.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/11/2020 à 11/12/2020**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a. Pessoalmente, no horário das 08h00 às 16h00 (fechado no horário das 12h00 às 13h00), na sala da Comissão de Ensino, localizada no Prédio do IEP (Instituto de Ensino e Pesquisa);
- b. Enviada pelo correio para Hospital de Câncer de Barretos, departamento da Comissão de Ensino - IEP, Rua Antenor Duarte Vilela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400;
- c. Por e-mail, encaminhando os documentos digitalizados em PDF e enviados para os e-mails: [coreme@hcancerbarretos.com.br](mailto:coreme@hcancerbarretos.com.br), [ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br](mailto:ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br), [coremehcb@gmail.com](mailto:coremehcb@gmail.com), desde que receba um e-mail de retorno comprovando a inscrição;
- d. Documentos para Inscrição:
  - (i) Cópia RG;
  - (ii) Cópia CPF;
  - (iii) Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
  - (iv) Cópia do Currículo;
  - (v) Cópia do comprovante do registro no Conselho Regional da sua categoria;
  - (vi) Ficha de Inscrição
- e. **NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.**

5.2. A ficha de Inscrição deve ser solicitada pelos e-mails: [coreme@hcancerbarretos.com.br](mailto:coreme@hcancerbarretos.com.br) ou [ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br](mailto:ensino.hcb@hcancerbarretos.com.br).

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Realizar-se-á a seleção dos candidatos por meio de **PROVA TEÓRICA, ENTREVISTA, e ANÁLISE DE CURRÍCULO;**

6.2. A **PROVA TEÓRICA** compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por questões relacionadas com a especialidade pleiteada, segundo bibliografia recomendada no item 12. A prova teórica terá pontuação máxima de 10 pontos. A nota da Prova Objetiva será utilizada **EXCLUSIVAMENTE** para seleção dos candidatos para a entrevista.

6.3. A **ENTREVISTA** ocorrerá no mesmo dia da realização da prova teórica. Farão a entrevista os cinco (5) candidatos que obtiverem maior nota na prova teórica e versará sobre os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por ao menos um (1) membro da comissão julgadora da respectiva especialidade, com duração de 10 a 30 minutos, somando um valor máximo de 10 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores.

6.4. **NOTA FINAL:** A nota final do candidato será a Nota da entrevista. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver: (1) maior pontuação na **Entrevista**; (2) maior pontuação na **Teórica**; (4) maior idade.

6.5. O presente edital não prevê a apresentação individual da pontuação, ou revisão de provas;

6.6. As notas serão apresentadas de maneira classificatória;

6.7. Caso julgue necessário a Secretaria da Comissão de Residência pode exigir documentação original específica.

## 7. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÕES E MATRÍCULA.

| INSCRIÇÃO               | PROVA      | Entrevista | RESULTADO  | MATRÍCULA       | INÍCIO DO CURSO |
|-------------------------|------------|------------|------------|-----------------|-----------------|
| 06/11/2020 à 11/12/2020 | 15/12/2020 | 15/12/2020 | 18/12/2020 | 15 e 16/02/2021 | 01/03/2021      |

7.1. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência e não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após o horário de início da prova;

7.2. A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará

sua eliminação do processo seletivo, sem possibilidade de recurso.

**7.3.** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de realização das provas;

**7.4.** Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação original, com foto.

## **8. CRONOGRAMA GERAL**

**8.1. Inscrição:** Ocorrerão no horário das 8h00 às 16h00 horas (fechado no horário das 12h às 13h). A ser realizado na Secretaria da Comissão de Ensino do Hospital de Câncer de Barretos. Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) / Fundação Pio XII ou pelos meios informados anteriormente neste Edital;

**8.2. Prova teórica:** A ser realizado na Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FACISB (Avenida Loja Maçônica Renovadora 68, Nº 100, Barretos - SP, CEP: 14785-002), **das 09:00h às 11h.** (*Comparecer no local da prova com uma hora de antecedência ao horário de realização do exame*).

**8.3.** O candidato será informado da lista de classificação às 13h30min no mesmo local da realização da prova teórica;

**8.4. Entrevista:** A ser realizada no mesmo dia da prova, **às 14h30min**, na Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos, departamento da Comissão de Ensino – IEP (Rua Antenor Duarte Vilela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400);

**8.5. Resultado da Seleção:** Na Secretaria da Comissão de Ensino do Hospital de Câncer de Barretos ou pelo telefone (17) 3321-6600 ramais 6791 | 7181.

**8.6. Matrícula:** Na Secretaria da Comissão de Ensino do Hospital de Câncer de Barretos, no horário das 8h00 às 16h00. **Endereço:** Hospital de Câncer de Barretos, Departamento da Comissão de Residência, Rua Antenor Duarte Vilela 1331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, CEP: 14784-400;

**8.7.** Início do curso: Dia 01/03/2021, horário e local a definir.

## **9. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**9.1.** Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, sendo necessário observar protocolos de segurança, tais como: evitar aglomerações, poucos candidatos por sala, disponibilização de álcool gel, utilização de máscaras faciais, etc., ficam previstas as datas e horários constantes acima, com a possibilidade de retificação com alteração das datas das provas,

mantendo as divisões dos horários acima, conforme critérios da Fundação Pio XII, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar a caixa de e-mail do endereço pessoal informado na matrícula.

**9.2.** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas salas, a Fundação Pio XII poderá alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar a informações enviadas pela própria Fundação Pio XII Comissão de Residência da Fundação Pio XII à caixa de e-mail do endereço pessoal informado na matrícula.

**9.3.** Sob hipótese nenhuma será permitido ao candidato realizar a prova em local diferente daquele definido em sua inscrição.

**9.4.** Será enviado um e-mail de confirmação de inscrição, assim que enviada a ficha de inscrição preenchida, juntamente com a documentação exigida.

**9.5. COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**9.6.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

**9.7.** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**9.8.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão disponibilizados nas mídias sociais da Fundação Pio XII – Hospital de Amor.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **15 e 16 de fevereiro de**

**2021, das 8h00 às 16h00**, após este período serão considerados desistentes.

**10.2** Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar à Comissão de Ensino da Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos, situada a Av. Antenor Duarte Vilela, 1331 – Bairro Paulo Prata / Barretos - SP– Pavilhão Ivete Sangalo, das 9h00 às 17h00, com 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Carteira de Vacinação Atualizada (principalmente Hepatite B e Tétano);
- e. Comprovante de Residência (último mês);
- f. Carteira do respectivo Conselho Regional ou protocolo (Estado de SP);
- g. Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- h. PIS / PASEP;
- i. Cartão SUS;
- j. Título de Eleitor;
- k. 2 - Fotos 3 x 4;

**10.3** O candidato não poderá trancar sua matrícula, exceto se convocado para o Serviço Militar Obrigatório.

## **11. O PROGRAMA**

**11.1** O programa tem carga horária total de 5.760 horas;

**11.2** O período da especialização será de dois anos, decorrendo de 01/03/2021 a 28/02/2023;

**11.3** Aos aprovados serão oferecidas bolsas de estudo em valor semelhante ao da Residência Multiprofissional oferecida pelo MEC;

**11.4** Terão direito a certificado os candidatos que cumprirem a carga horária estipulada;

**11.5** No certificado, será especificado que o aluno realizou “Especialização em Dosimetrista”.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;

**12.2** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;

**12.3** No caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente mais bem classificado poderá ser convocado;

**12.4** Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deve-se fazê-lo mediante requisição na secretaria da Comissão de Ensino;

**12.5** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

**12.6** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de adendo;

**12.7** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato junto à Comissão organizadora;

**12.8** São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;

**12.9** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou a matrícula do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados. Casos de constatação de fraude serão encaminhados às autoridades competentes;

**12.10** As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;

**12.11** O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão concedido, pela Fundação Pio XII informando que o mesmo realizou o curso de Especialização em Dosimetrista;

**12.12** O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail pela própria Fundação Pio XII. Apenas o candidato com a melhor classificação terá o nome divulgado. Os demais poderão saber sua classificação, até sete dias após a divulgação, na secretaria da Comissão de Residência;

**12.13** O presente Edital foi aprovado pelo Conselho da Comissão de Ensino na data de 05/11/2020.

### **13. CONTEÚDO BIBLIOGRÁFICO**

**13.1** Física na Radioterapia. – A Base Analógica de uma Era Digital- Luiz Scaff;

**13.2** Planejamento 3D em Radioterapia. - André Vinícius de Camargo;

**13.3** Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia Associada. – Bontrager;

**13.4** Atlas de Anatomia Humana. - Frank H. Netter, MD;

**13.5** Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. Norma CNEN NN 3.01. – Comissão Nacional de Energia Nuclear;

**13.6** *The physics of radiation therapy*. - Faiz M. Khan PhD, John P. Gibbons PhD.